

ATA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

- Seguem as principais deliberações e temas da reunião realizada no dia 9 de junho de 2015, na sede da SP-PREVCOM:
- Representando a diretora de Seguridade, Karina Marçon Spechoto Leite, em licença-maternidade, a assessora Sandra Regina Bidin Pavan Firmiano;
- Inicialmente, a diretora Administrativa comentou sobre os pregões que estão sendo realizados em virtude da mudança para a nova sede da SP-PREVCOM;
- O diretor-presidente comentou que a adesão presumida dos servidores titulares de cargo efetivo está sendo discutida na Comissão Técnica Nacional - CTN de Fundos de Pensão. Dessa forma, apresentou para discussão o projeto de lei com a proposta apresentada no CTN. Foram discutidos os pontos sobre a adesão presumida, bem como elencadas algumas sugestões de alteração que serão enviadas ao grupo do CTN para discussão com os demais integrantes da Comissão;
- Na sequência, a diretora de Seguridade em exercício comentou que a Defensoria Pública não descontou da folha de pagamentos, nem repassou as contribuições de seus participantes em virtude da liminar da ADI nº 2165511-31.2014.8.26.0000, por entenderem que foram atingidos pela referida liminar, uma vez que, a data de sua inscrição se deu antes da data de aprovação do Convênio de Adesão daquele órgão. Relatou ainda que a Fundação informou aquele órgão que esses participantes não foram atingidos pela liminar, pois a mesma tem efeito *ex nunc*, ou seja, seus efeitos não retroagem. Ainda assim, os descontos não foram feitos e já possuem casos de inadimplência de 3 meses. Dessa forma, informou que serão enviadas notificações informando que se as contribuições não forem recolhidas no prazo de 30 dias, as inscrições serão canceladas, em cumprimento ao Regulamento do Plano PREVCOM RP. Todos concordaram;



- A diretora apresentou ainda relatório atualizado de participantes e relatório dos institutos (Portabilidades, Resgates, Benefício Proporcional Diferido e Autopatocínio).